

## **Questões sobre a Mediação e os Mediadores**

(Comentário ao painel: *Os mediadores socioeducativos – resultados de uma investigação em Portugal*)

***Elisabete Pinto da Costa***

*Instituto de Mediação, Universidade Lusófona do Porto*

Recentemente assistimos à expansão de figuras e de dispositivos de mediação pelas várias dimensões da interacção social. Em 1988, Bonafé-Schmitt referiu a necessidade de se desenvolver uma “sociologia da mediação” que definisse o seu campo e ultrapassasse a tentação redutora de confinar a mediação a certas abordagens do saber, como direito, psicologia, sociologia, ou ainda de um determinado domínio de intervenção, familiar, penal, social, educativo, etc. Tal diversidade dá-nos uma ideia de que a concepção que cada um possui da mediação e do papel do mediador está relacionada com a área científica em que se integra e que a acção mediadora está influenciada por esse suporte referencial.

Com efeito, os inúmeros programas de formação e/ou de intervenção apontam para uma variedade de conteúdos da mediação. Sem uma definição unívoca e com áreas tão diversas de aplicação estamos perante o perigo de diluição do conceito de mediação. Será essa diversidade uma representação de diferentes mediações? Ou tratar-se-á de um modelo geral de mediação adaptado às especificidades de cada área de intervenção?

A mediação é de tal forma interdisciplinar que tem sido apresentada como uma *a-disciplina* (Burton, 1990). Esta amplitude exige por isso uma análise global da mediação, por um lado e, por outro lado, uma precisão da sua integração nos diversos campos de intervenção.

A nível nacional, a difusão da mediação não tem sido proporcional à reflexão sobre o que é a mediação e quem é o mediador. Existem insuficientes estudos e divulgação sobre os modelos de formação dos mediadores, as metodologias ou os referenciais teóricos subjacentes, a supervisão das suas práticas e dos percursos profissionais desenvolvidos, o

perfil profissional e o conteúdo funcional, o reconhecimento social do mediador e o grau de satisfação no exercício desta função.

A figura do mediador é um pilar central da mediação. Como refere Vinyamata (2005), na essência da mediação estão as habilidades que cada um pode adquirir para intervir na arte de mediar. Considera-se a arte de mediar como um ofício, e tal como para Six (2001, p. 231) “a mediação é ao mesmo tempo uma técnica e uma arte, sobretudo uma arte, mas uma arte com muita paciência e muita técnica”. O mediador assume-se assim como um artífice da (re)construção pacífica e positiva das ligações interpessoais. Nessas habilidades aplicativas, manifestas no método, no processo, nos valores e nos princípios, reside toda a confiança do potencial transformador da actuação do *mediador institucional* ou *mediador cidadão*, do *mediador formal* ou *informal* e ainda do *mediador público* ou *mediador privado*. As classificações do estatuto do mediador são tão diversas como as concepções da mediação.

Independentemente da variedade de titulação específica do mediador (mediador social, familiar, comunitário, penal, laboral, escolar) a acção mediadora, leia-se intervenção capacitadora, facilitadora e transformadora em sujeitos e contextos, marca a natureza identitária deste agente, não se confundindo com uma simples intervenção ternária.

O mediador não se cinge ao trabalho circunscrito dos problemas detectados, cuidando antes de pessoas envolvidas com os problemas. Não há problemas isolados das pessoas. Nesta óptica, o mediador privilegia os indivíduos em lugar do conflito, ocupa-se das pessoas mais do que da substância do conflito e situa o acordo da solução a partir das possibilidades dos sujeitos em vez da sua finalidade (Bush y Folger, 1996).

Os esforços do mediador estão então concentrados na tentativa de habilitar os indivíduos a definirem as questões centrais e a decidirem por eles próprios as condições, quer do entendimento mútuo, quer das soluções mutuamente satisfatórias, renovando ou criando vias comunicantes basilares para qualquer evolução transformadora.

A aceitação e afirmação deste novo paradigma de intervenção social carecem de um consenso sobre a sua significação e um reconhecimento das

suas especificidades. Nessa medida, o tema deste painel, intitulado “Os mediadores socioeducativos: resultados de uma investigação em Portugal”, é de extrema pertinência porquanto proporcionará um maior e melhor conhecimento desta área da mediação e, como consequência, da mediação em geral, em Portugal.

### **Referências bibliográficas**

- Bonafé-Schmitt, J. P. (1988). “Plaidoyer pour une sociologie de la médiation”. *Annales de Vaucresson*, nº 29/1988.
- Burton, J. (1990). *Conflict: resolution and prevention*. Virginia: The Macmillan Press.
- Bush, R.B. y Folger, J. P. (1996). *La promesa de La mediación: cómo afrontar el conflicto mediante la revalorización y el reconocimiento*. Barcelona: Garnica.
- Six, J-F (2001). *Dinâmica da Mediação*. Belo Horizonte: Del Rey.
- Vinyamata, E. (2005). *Conflitología*. Barcelona: Ariel.